



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2018.

“REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 (08/08/2014 a 31/12/2014).”

Faço saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

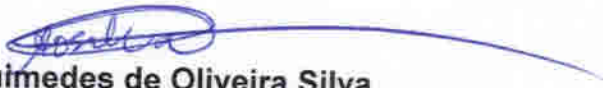
DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica rejeitada a Prestação de Contas da Prefeitura de Água Doce do Norte – ES, relativas ao exercício de 2014, período de 08 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014, de responsabilidade do Sr. Jailton Soares Ribeiro, em razão das irregularidades apontadas no Parecer Prévio TC – 143/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 01 de agosto de 2018.

A COMISSÃO:


Arquimedes de Oliveira Silva
Presidente


Alonso Cordeiro de Souza
Membro

Sidiclei Valentim da Costa
Membro